

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL – PPGG

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA PARA CANDIDATO *SUB JUDICE*

1. DO RESULTADO PRELIMINAR NA ETAPA DE PROVA DISCURSIVA – *PcD Sub Judice*

Em atendimento a decisão judicial proferida no Processo descrito abaixo, que determinou a inclusão do candidato sub judice nas vagas dos hipossuficientes, publica-se o resultado preliminar da etapa da prova discursiva para a candidata na condição de sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, pontuação no item Tema/Texto; (TX), pontuação no item Argumentação (AR); pontuação no item Coesão e Coerência (CC), pontuação no item Elaboração Crítica (EC), número de erros (NE), número total de linhas (TL), pontuação preliminar no domínio do conhecimento específico (DCE) e pontuação preliminar na prova discursiva (PPD).

Inscrição	Código do Cargo	Nome do Candidato	TX	AR	CC	EC	NE	TL	DCE	PPD
0302130758	111	DELIANE JORGE PAIVA Processo: 0716461-34.2023.8.07.0000	2,0	2,0	2,5	1,5	2	28	8,0	7,86

2. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

O recurso da candidata em relação ao resultado divulgado em caráter preliminar poderá ser interposto no período compreendido das 8h (oito horas) do dia 22 de agosto, às 22h (vinte e duas horas) do dia 28 de agosto de 2023, ininterruptamente, conforme o horário oficial de Brasília. Para tanto, o candidato deverá encaminhar e-mail com o recurso administrativo para cacl@iades.com.br.

Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste comunicado serão indeferidos. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

Informamos ainda que não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursal.

Brasília-DF, 21 de agosto de 2023.

**Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES**